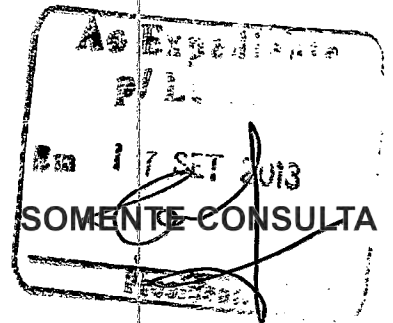




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2013



“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

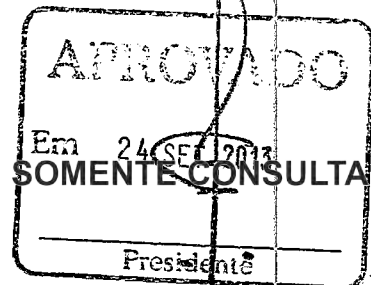
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica outorgado ao **Sr. Aroldo Marques de Paula**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, ¹⁷ de ~~Set~~ ^{Set} de 2013.

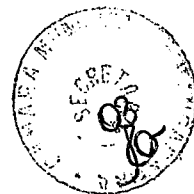
SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-presidente/ Vereador-Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA: O Senhor **Aroldo Marques de Paula**, vinha frequentemente de Realengo ao município acompanhando a sua mãe desde 1982, mas fixou residência a partir do ano de 1989. Hoje funcionário público, homem honrado se dedica também as pessoas humildes, faz parte da liderança evangélica da Igreja Pentecostal Nova Betel na Praia do Saco, e através desta importante igreja realiza vários trabalhos sociais.